



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício nº 601/2020

Garça, 19 de novembro de 2020.

Requerimento nº 0860/2020
Vereador: Reginaldo Parente
Assunto: Perturbação de sossego no Jardim Monte Verde.

Senhor Presidente,

Em atenção ao contido no expediente supra o Secretário Municipal de Habitação e Mobilidade Urbana informou que, até a presente data não temos nenhum registro de reclamações dos moradores do Bairro Monte Verde quanto à perturbação de sossego público com som elevado em veículos. Devido ao número reduzido de agentes de trânsito, a fiscalização vem atuando, no período noturno, aos finais de semana, em ações conjuntas com a Fiscalização de Posturas e a Polícia Militar em pontos muito críticos de nossa cidade, em especial no Lago Artificial JK Willians.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
WAGNER LUIZ FERREIRA
Câmara Municipal de Garça
NESTA



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO N° 860-2020

Requeiro à Mesa, consultado o Plenário, oficie-se o Prefeito João Carlos dos Santos, para que informe, através do setor competente da Municipalidade, se é possível determinar ao setor de fiscalização, maior e mais intenso monitoramento de infrações de perturbação do sossego no Jardim Monte Verde decorrentes da circulação de veículos sonorizados que, sobretudo no período noturno (depois das 23 horas), perturbam cotidianamente o sossego dos morados daquele bairro.

Sala das sessões, 9 de novembro de 2020,

REGINALDO PARENTE
Vereador